



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Nos Termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 72, VIII, **AUTORIZO**, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA PARA COMPRAS E LICITAÇÕES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, notadamente porque todos os elementos estão descritos nos autos e acompanhado de parecer jurídico, o qual adoto como elementos de fundamentação.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 19 de fevereiro de 2026.

Vereador Gilmar Rodrigo Vieira
Presidente
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto

Vereador Gilmar Rodrigo Vieira
Presidente
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto